



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

EDITAL Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela [Resolução PR/GO nº 01, de 20 de março de 2015](#), com as alterações dadas pela [Resolução PR/GO nº 01, de 30 de setembro de 2016](#) e na forma prevista pelo [Edital PR/GO nº 02, de 06 de fevereiro de 2017](#), resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da eleição promovida pelo Colégio de Procuradores da República no Estado de Goiás para o preenchimento das funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no biênio 2017/2019:

A chapa formada pelos Procuradores da República MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA (titular) e AILTON BENEDITO DE SOUZA (substituto) recebeu 13 votos.

A chapa formada pelos Procuradores da República WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS (titular) e MÁRIO LÚCIO DE AVELAR (substituto) recebeu 8 votos.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 20 do [Regimento Interno Diretivo do MPE](#), o resultado será encaminhado ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República para as providências cabíveis.

Publique-se.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 25](#)